



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Assuntos Sóciocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP

Parecer ao **Projeto de Lei 420/2026** de autoria do Vereador Diego Afonso que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Albergue O Bom Samaritano.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei 420/2026** de autoria do Vereador Diego Afonso que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Albergue O Bom Samaritano.

Compete à Comissão de Assuntos Sóciocomunitários e Legislação Participativa opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento da política de assistência e promoção social do município, monitorando a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e declarar de utilidade pública municipal a Associação Albergue O Bom Samaritano, diante da importância social inquestionável de suas ações voltadas à proteção e à reintegração de pessoas em situação de rua no município de Manaus.

O trabalho do Albergue O Bom Samaritano compreende ações concretas e contínuas, como o acolhimento noturno de homens adultos e idosos em situação de rua, das 18h30 às 6h da manhã, todos os dias da semana, com permanência de até 90 dias prorrogáveis. Durante o dia, oferece atendimento socioassistencial, serviços de higiene pessoal, duas refeições diárias, orientação espiritual e, sobretudo, acompanhamento para reconstrução de vínculos familiares, reinserção social e empregabilidade.

A Declaração de Utilidade Pública Municipal permitirá que a Associação amplie suas atividades e busque apoio institucional para fortalecer seus projetos, garantindo maior alcance e impacto positivo na comunidade.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 09 de junho de 2026.

Vereador Ivo Neto (Líder do Democrata)
RELATOR

